

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

 ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE **MEIRINHOS**

(PROC. Nº 2865 - ICNF);

ÁREA: 4703 ha;

 ÉPOCA VENATÓRIA DE **2026 / 2027**

 MUNICÍPIO (S) DE: **MOGADOURO**; FREGUESIA (S) DE: **MEIRINHOS**

 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: **ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MEIRINHOS**

ÁREAS CLASSIFICADAS:

☐ A ZC não abrangida

☐ B ZC totalmente abrangida

☐ C ZC parcialmente abrangida

☒ X

Nota: Se assinalou C, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respeitante à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou A ou B não preencha o Anexo I.

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	Datas das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador				
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D					
POMBOS	ESPERA	300	16/08	27/09	QUINTAS E DOMINGOS	90	20		X	14/07	29/07	4/08	21:00	10	15	15	20	A <u>45</u> B <u>10</u> C <u>20</u> D <u>25</u>				
CODORNIZ	SALTO	100	6, 13 e 20 SET.		DOMINGOS		10		X					10	15	15	20					
CODORNIZ	SALTO	100	4/10	29/11	QUINTAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS		10	X	12,5					25	25	37,5						
COELHO		350		31/12			2															
LEBRE		40					1															
RAPOSA		20					S/L															
PERDIZ		250					2															
POMBOS		300	1/11				35															
TORDOS	ESPERA	1200	1/01	18/02		90	35										X		10	15	15	20
POMBOS		200					30															
RAPOSA	SALTO	20	3/01 e 14/02		DOMINGOS	40	S/L		X					5	10	10	10					

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	35				16 JAN. 6 e 27 FEV.		SÁBADOS	120	S/L		X	14/07	29/07	4/08	21:00	50	60	60	60	A <u>45</u> B <u>10</u> C <u>20</u> D <u>25</u>
	ESPERA					8 AGO.	MAIO	Per. Lua cheia	6	1		X					25	40	40	40	
	SALTO					24 OUT., 7 NOV. e 26 DEZ.		SÁBADOS	10	S/L		X					25	25	25	25	
CORÇO	APROXIMAÇÃO	6	---	---	---	8/08	30/09	TODOS OS DIAS	2	1		X					150	150	200	200	

 ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: **Coelho, Lebre, Raposa, Perdiz, Pombos e Codorniz; Tordos e Pombos.**

INSCRIÇÕES				LIQUIDAÇÃO DE TAXAS		
Sob registo	Endereço: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MEIRINHOS		Código postal 5200-160 MEIRINHOS		Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MEIRINHOS; email: -----			Aquando do levantamento da AEC		Cheque visado ou Numerário
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MEIRINHOS; Local de consulta de atas e listas: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MEIRINHOS						
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF ou www.aftm.pt						
Obtenção de informações: Telefones: 963496713; Horário de atendimento das 20h00 -21h00 – QUARTA-FEIRA; CAUÇÃO de 50% para todas as espécies						
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL		HORA
		TODAS		SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE MEIRINHOS		8h00
Outras informações relevantes para divulgação		A caça aos Pombos, Corco e ao Javali pelo processo de salto só é permitida nos locais devidamente autorizados e de acordo com as normas da entidade gestora.				

 MEIRINHOS, 19 / 06 / 2026
 (local e data)

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respetivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF

 APROVADO
 Pel' A DRCNF-Norte

 Associação Florestal de Trás-os-Montes
 Cont. N.º 505 523 876
 5000 - 410 VILA REAL

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

NOTAS:

ESPÉCIES QUE PODEM SER EXPLORADAS EM CONJUNTO:

- I) ROLA-COMUM, POMBOS, CODORNIZ;
- II) NARCEJAS, POMBOS, TORDOS, GALINHOLA, ESTORNINHO-MALHADO;
- III) PATOS, GALEIRÃO, GALINHA-D'ÁGUA, TARAMBOLA-DOURADA E NARCEJAS;
- IV) COELHO-BRAVO, LEBRE, PERDIZ-VERMELHA, FAISÃO, RAPOSA, SACA-RABOS, PEGA-RABUDA E GRALHA-PRETA + 2 ESPÉCIES OU GRUPOS DE UM DOS OUTROS CONJUNTOS.

CONSIDERAM-SE GRUPOS DE ESPÉCIES:

- I) POMBOS
- II) NARCEJAS
- III) TORDOS
- IV) PATOS.